



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC Nº 315/21
EM 12/03/21
<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Prefeito da Capital Baiana, o Exm.º Sr. Bruno Soares Reis, pelas razões que passamos a expor:**

- 1º- Pela passagem de seu aniversário de 44 anos;
- 2º - Pelo mutirão de vacinação que durou 28 horas ininterruptas, onde mais de 50 mil pessoas foram imunizadas;
- 3º - Pelo grande trabalho social que vem fazendo em apenas 5 meses à frente da prefeitura de Salvador, onde já foram distribuídas aproximadamente 2.000.000 (dois milhões) de cestas básicas a pessoas em vulnerabilidade social.

O prefeito Bruno Reis, um dos mais jovens e atuantes prefeitos do Brasil, tem prestado relevantes serviços à população de Salvador, em especial o trabalho social que vem realizando em prol dos menos favorecidos, a forma louvável de enfrentamento da pandemia do coronavírus, com os mutirões de vacinação, e ainda pelo apoio e estímulo os seus munícipes na busca e retomada de empreendimentos para sustento das suas famílias.

O município de Salvador vem se tornando referência em imunização depois que o prefeito Bruno Reis tomou algumas atitudes para enfrentar de forma ordeira a pandemia do coronavírus.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUER fique constado na ata da presente sessão a presente MOÇÃO, encaminhando cópia ao Sr Prefeito de Salvador, Bruno Reis e sua equipe, bem como a secretaria de Saúde de Salvador.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
“Vítor da Itafarma”